

ANO X - EDIÇÃO 2160 - 26 DE JUNHO DE 2026



# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

## GABINETE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 6.607, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Progressão Funcional de Integrantes do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009.”

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam os integrantes do Quadro do Magistério Municipal, enquadrados nos respectivos Níveis constantes do Anexo I, integrante desse Decreto, de acordo com a Progressão Funcional constante do Capítulo IX, da Lei Complementar 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data mencionada.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE JUNHO DE 2026.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho**  
**Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 6.607, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

**ANEXO I**

Enquadramento de Integrantes do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

Nº	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VIGÊNCIA	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
1.	Dalila de Andrade	30.230.486-1	EMEB Prof. <sup>a</sup> Honorina Frota Rogero Bosshard	PEB I	01/02/2026	III	IV
2.	Luisa Aparecida Barbosa	25.245.275-6	EMEB Prof. <sup>a</sup> Maria Strazzacappa	PEBAD I	06/02/2023	I	II
3.	Vania Cristina Correa Delgado	25.910.193-X	EMEB Prof. <sup>a</sup> Honorina Frota Rogero Bosshard	PEB I	01/02/2026	III	IV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 6.608, DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Progressão Funcional de Integrantes do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009.”

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam os integrantes do Quadro do Magistério Municipal, enquadrados nos respectivos Níveis constantes do Anexo I, integrante desse Decreto, de acordo com a Progressão Funcional constante do Capítulo IX, da Lei Complementar 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data mencionada.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho  
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 6.608, DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

**ANEXO I**

Enquadramento de Integrantes do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

Nº	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VIGÊNCIA	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
1.	Damaris Almeida Bueno	29.423.087-7	EMEB Monsenhor João Batista Maria Rigotti	PEB I	04/02/2026	III	IV
2.	Márcia de Fátima Oliveira Melo	45.636.759-7	EMEB Monsenhor João Batista Maria Rigotti	PEB I	30/01/2026	III	IV
3.	Maristela Franciosi Rodrigues	35.017.020-4	EMEB Dr. Luiz Nicolau Nolandí	PEB I	01/02/2026	III	IV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 6.610, DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Progressão Funcional de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009.”

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o integrante do Quadro do Magistério Municipal, enquadrado no respectivo Nível constante do Anexo I, integrante desse Decreto, de acordo com a Progressão Funcional constante do Capítulo IX, da Lei Complementar 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data mencionada.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 15 DE JUNHO DE 2026.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho**  
**Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 6.610, DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

**ANEXO I**

Enquadramento de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

Nº	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VIGÊNCIA	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
1.	Paulo Jeovani dos Santos Junior	7.517.499	EMEB Rodrigo Octávio Langaard Menezes	PEB II	02/01/2026	II	III



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 6.611, DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Progressão Funcional de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009.”

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam os integrantes do Quadro do Magistério Municipal, enquadrados nos respectivos Níveis constantes do Anexo I, integrante desse Decreto, de acordo com a Progressão Funcional constante do Capítulo IX, da Lei Complementar 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data mencionada.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 15 DE JUNHO DE 2026.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho  
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 6.611, DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

**ANEXO I**

Enquadramento de Integrantes do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

Nº	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VIGÊNCIA	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
1.	Marilucia de Camargo	21.201.845-0	EMEB Prof. Florestan Fernandes	PEB II	05/02/2026	II	III
2.	Orlando Perucci Filho	13.941.910	EMEB Prof. Florestan Fernandes	PEB II	05/02/2026	III	IV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 6.613, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

"Autoriza a liberação de caucionamento de lotes do loteamento denominado 'Parque dos Girassóis', pertencente à NCL Empreendimentos Imobiliários Ltda."

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**, Prefeito do Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 4.173, de 05 de julho de 2011, que aprovou o loteamento denominado *Parque dos Girassóis* e estabeleceu o caucionamento de lotes como garantia da execução das obras de infraestrutura e demais obrigações assumidas pelo loteador;

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais nº 4.399, de 27 de junho de 2013, e nº 4.820, de 09 de outubro de 2015;

**CONSIDERANDO** que não subsistem pendências técnicas, urbanísticas, financeiras ou administrativas que justifiquem a manutenção do caucionamento;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam liberados do caucionamento os seguintes lotes do loteamento denominado "Parque dos Girassóis", aprovado pelo Decreto Municipal nº 4.173, de 05 de julho de 2011:

- Lote nº 01 da Quadra "B";
- Lote nº 02 da Quadra "B";
- Lote nº 03 da Quadra "B";
- Lote nº 04 da Quadra "B";
- Lote nº 05 da Quadra "B".

**Art. 2º** A presente liberação decorre da conclusão e aceitação das obras e obrigações que ensejaram a constituição da garantia, ficando autorizada a adoção das providências necessárias para o cancelamento das respectivas averbações e registros junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 19 DE JUNHO DE 2026.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho**  
**Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 6.614, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol no ano de 2026, que especifica.”

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o grande interesse despertado na população pela realização da Copa do Mundo de Futebol;

**Considerando** que, no horário da realização do jogo disputado pela Seleção Brasileira de Futebol, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

**Considerando**, ainda, que o expediente ora fixado, possibilitará aos servidores acompanhar o jogo da Seleção Brasileira de Futebol, sem prejuízo à população,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O expediente das repartições públicas municipais no dia 29 de junho, jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2026, será até às 12:00 horas.

**Art. 2º** Excetuam-se do disposto neste Decreto, as repartições públicas que prestam serviços considerados essenciais à população.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 25 DE JUNHO DE 2026.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho**  
**Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 6.615, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) para o mandato de transição 2026-2027 e dá outras providências.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CD/FNDE nº 04, de 26 de fevereiro de 2026, que regulamenta a atuação dos Conselheiros do CAE;

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município de Cosmópolis/SP, para o mandato de transição compreendido entre 2026/2027:

**I – Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Luciana Aparecida Moreira Silva

Suplente: Silsi Helena de Faveri Nascimento

**II – Representantes do segmento de Trabalhadores na Área da Educação e Discentes:**

Titular: Lívia Rodrigues Cordero Banin

Suplente: Felipe Ribeiro Sgarbozza

Titular: Carina Aparecida de Oliveira Ribeiro

Suplente: Michele Cristina Feliciano Torres

Titular: Cilene Moraes da Conceição

Suplente: Cleide Maria Malachias Ferrazo

**III – Representantes do segmento de Pais de Alunos:**

Titular: Taiane Gabriela Saturnino

Suplente: Erica Aline Pires da Silva

Titular: Karine C. Livinhali

Suplente: Monique Cassia F. D. Santos

**IV – Representantes do segmento da Sociedade Civil:**

Titular: Nelson Takane Matsunaga

Suplente: Julio Cesar da Silva Farias

Titular: Elica Cristina Silva Nascimento

Suplente: Cassilândia Moreira Rocha Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 2º** Ficam nomeados para os cargos de Presidência do referido Conselho:

**Presidente:** Lívia Rodrigues Cordero Banin

**Vice-Presidente:** Taiane Gabriela Saturnino

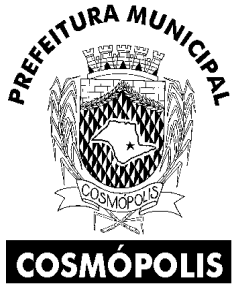
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 25 DE JUNHO DE 2026.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho**  
**Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: [compras@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:compras@cosmopolis.sp.gov.br) [www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br)

## **AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

Registro de Preços para futura e eventual locação de cabines sanitárias nos modelos standard, luxo e PNE, destinadas ao atendimento das feiras livres e eventos realizados pelo Município; através do Prefeito Municipal, comunica que o certame acima referido está sendo RETIFICADO, ficando REMARCADO para o dia: Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 26/06/2026 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 20/07/2026. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Dr. Campos Sales, nº 398, Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13150-027, nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail [compras@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:compras@cosmopolis.sp.gov.br), pelo site [www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br), [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) e Portal Nacional Compras Públicas – [PNCP](http://PNCP). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**Cosmópolis, 25 de junho de 2026. Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior,**



# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: [compras@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:compras@cosmopolis.sp.gov.br) / [www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br)

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2026

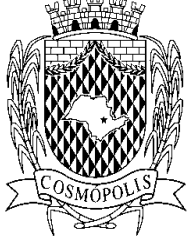
A Prefeitura Municipal de Cosmópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n° 017/2026, Processo Licitatório n° **3.686/2026**, destinado ao **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de traslado de cadáveres, Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), bem como a guarda de corpos em câmara mortuária, visando atender às demandas da Administração, foi declarado DESERTO.**

Cosmópolis, 26 de junho de 2026 - Antonio Claudio Felisbino Junior - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Cosmópolis; CONTRATADA: GERIR Planejamento Pesquisa e Organização - Contrato LT n° 033/2026 no valor total de R\$ 20.000,00; ASSINATURA: 19/06/2026; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados a realização de palestras formativas no encontro pedagógico dos profissionais da educação da rede municipal de ensino de Cosmópolis; MODALIDADE: Termo de Inexigibilidade de Licitação n° 006/2026.

Cosmópolis, 26 de junho de 2026 - Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior – Prefeito Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

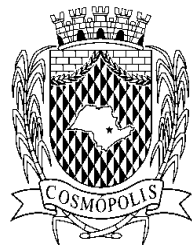
[www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br)

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Cosmópolis; CONTRATADA: Leis LTDA - Contrato LT nº 048/2025 no valor total de R\$ 11.123,98; ASSINATURA: 23/06/2026; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento, integração com leis do respectivo estado e gerenciamento dos atos oficiais do Município de Cosmópolis, elaborado por equipe técnica e desenvolvido em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial); MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025.

Cosmópolis, 26 de junho de 2026.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior – Prefeito Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br)

## DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o Termo de Dispensa de Licitação nº 013/2026 – Processo nº 4154/2026, nos termos do Art. 75, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, e AUTORIZA a formalização do instrumento de contratação, em favor da empresa DELPI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.518.200/0001-09, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de reservatório em concreto armado de 5.000 m<sup>3</sup>.

Cosmópolis, 26 de junho de 2026.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2026, ÀS 16 HORAS, TERÇA-FEIRA, DE FORMA ONLINE - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.**

Vereadores: Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

## **1ª PARTE – EXPEDIENTE**

- 1. Leitura da Mensagem Espiritual.**
- 2. Chamada dos Senhores Vereadores (todos os Vereadores presentes).**
- 3. Leitura e votação da Ata da 20ª Sessão Ordinária do ano de 2026 – aprovada por unanimidade.**
- 4. Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo:** Ofícios nºs. 680 e 682/2026 e respostas dos Requerimentos nºs. 58, 97, 123, 136 a 138, 141 a 146, 148 e 149, 152, 154 a 156 e 162 a 168/2026.
- 5. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, de autoria do Poder Executivo,** que "Altera a Lei Complementar nº 3.174, de 02 de outubro de 2009, para criar os cargos de Vice-Diretor de Escola e de Professor Coordenador no Quadro do Magistério e dá outras providências".
- 6. Leitura do Projeto de Lei nº 37/2026, de autoria do Poder Executivo,** que "Cria cargos de Agente Fiscal Tributário II e altera os requisitos de ingresso para futuros provimentos".
- 7. Leitura do Projeto de Lei nº 38/2026, de autoria do Poder Executivo,** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Fomento com o Lar dos Idosos Irmã Rosália, e dá outras providências".
- 8. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026, de autoria do Vereador GM Fábio,** que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".
- 9. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2026, de autoria do Vereador GM Fábio,** que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".
- 10. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2026, de autoria do Vereador GM Fábio,** que "Dispõe sobre concessão de Diploma do Mérito Policial".
- 11. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2026, de autoria do Vereador GM Fábio,** que "Dispõe sobre concessão de Título de Funcionário Público Municipal do Ano".
- 12. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2026, de autoria do Vereador Matheus Pádua,** que "Dispõe sobre concessão do Título do Mérito Esportivo "Daniel Ignácio"".
- 13. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2026, de autoria do Vereador Matheus Pádua,** que "Dispõe sobre concessão da Ordem do Mérito "Sidnei Alves Aranha"".
- 14. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2026, de autoria do Vereador Junior Vieira,** que "Dispõe sobre concessão da Ordem do Mérito "Sidney Alves Aranha"".
- 15. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2026, de autoria do Vereador Junior Vieira,** que "Dispõe sobre concessão da Ordem do Mérito "Sidnei Alves Aranha"".



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

**16. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2026, de autoria do Vereador Junior Vieira,** que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

**17. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2026, de autoria do Vereador Junior Vieira,** que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

**18. Leitura e única discussão do Requerimento nº 184/2026, de autoria do Vereador Junior Vieira,** requerendo ao Executivo informações sobre a Transferência Especial nº 296/2024, recursos federais recebidos pelo Município de Cosmópolis e eventual vinculação à reconstrução do Paredão da Represa do Pirapitingui – **aprovado por unanimidade.**

**19. Leitura e única discussão do Requerimento nº 185/2026, de autoria do Vereador Heron Gomes,** requerendo ao Executivo informações detalhadas e documentos comprobatórios acerca da atual situação financeira do Município de Cosmópolis, conforme especificado – **aprovado por unanimidade.**

**20. Leitura e única discussão do Requerimento nº 186/2026, de autoria do Vereador Heron Gomes,** requerendo ao Executivo informações detalhadas sobre a regularidade dos repasses financeiros da Prefeitura Municipal ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis, a situação do pagamento dos salários dos funcionários e as providências da Administração diante das reclamações de falta e demora nos atendimentos médicos – **aprovado por unanimidade.**

**21. Leitura e única discussão do Requerimento nº 187/2026, de autoria do Vereador Xandão,** requerendo à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito informar sobre a possibilidade de instalação de faixa elevada na rua Tiradentes, em frente à igreja e ao Campo do Garbin, conforme especificado – **aprovado por unanimidade.**

**22. Leitura e única discussão do Requerimento nº 188/2026, de autoria do Vereador Xandão,** requerendo à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito informar sobre a possibilidade de efetuar a repintura das lombadas na cidade – **aprovado por unanimidade.**

**23. Leitura e única discussão do Requerimento nº 189/2026, de autoria do Vereador Jackson Teixeira,** requerendo ao Executivo informações sobre a demanda reprimida para a realização do exame de colonoscopia no Município de Cosmópolis – **aprovado por unanimidade.**

**24. Leitura e única discussão do Requerimento nº 190/2026, de autoria do Vereador Jackson Teixeira,** requerendo à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito informar sobre a possibilidade de realização de estudos técnicos para a instalação de faixa elevada na Rua Guilherme Hasse em frente ao nº 1088 – **aprovado por unanimidade.**

**25. Palavra dos Senhores Vereadores.**

**26. Comunicações à Casa.**

**27. Intervalo Regimental – dispensado.**

## 2ª PARTE – ORDEM DO DIA

**1. Leitura e única discussão do Requerimento nº 194/2026, de autoria do Vereador Jackson Teixeira,** requerendo **ADIAMENTO** da discussão da **Emenda nº 02/2026, de autoria do Vereador Heron Gomes, Modificativa ao Projeto de Lei nº 21/2026, de autoria do Poder Executivo,** que "Dispõe sobre as diretrizes



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências" – **aprovado por unanimidade.**

**2. Leitura e única discussão do Requerimento nº 191/2026, de autoria dos Vereadores do Legislativo**, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que sejam submetidos em única discussão os Projetos de Decreto Legislativo nºs 03 a 22/2026, de autoria de Vereadores do Legislativo, referentes concessões de Títulos de Cidadão Cosmopolense e Honorarias – **aprovado por unanimidade.**

**3. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria do Presidente André Maqfran**, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense" – **aprovado por unanimidade.**

**4. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026, de autoria do Presidente André Maqfran**, que "Dispõe sobre concessão do Diploma de Empresa Cidadã – Amiga de Cosmópolis" – **aprovado por unanimidade.**

**5. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli**, que "Dispõe sobre concessão de Título de Funcionário Público Municipal do Ano" – **aprovado por unanimidade.**

**6. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2026, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli**, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense" – **aprovado por unanimidade.**

**7. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2026, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli**, que "Dispõe sobre concessão de Título Cosmopolense" – **aprovado por unanimidade.**

**8. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli**, que "Dispõe sobre concessão do Diploma de Empresa Cidadã – Amiga de Cosmópolis" – **aprovado por unanimidade.**

**9. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026, de autoria do Presidente André Maqfran**, que "Dispõe sobre concessão do Diploma de Empresa Cidadã – Amiga de Cosmópolis" – **aprovado por unanimidade.**

**10. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2026, de autoria do Presidente André Maqfran**, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense" – **aprovado por unanimidade.**

**11. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2026, de autoria do Vereador Jackson Teixeira**, que "Dispõe sobre concessão de Diploma de Reconhecimento" – **aprovado por unanimidade.**

**12. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2026, de autoria do Vereador Jackson Teixeira**, que "Dispõe sobre concessão da Ordem do Mérito Legislativo "Dr. Moacir Amaral" – **aprovado por unanimidade.**

**13. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026, de autoria do Vereador GM Fábio**, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense" – **aprovado por unanimidade.**

**14. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2026, de autoria do Vereador GM Fábio**, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense" – **aprovado por unanimidade.**

**15. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2026, de autoria do Vereador GM Fábio**, que "Dispõe sobre concessão de Diploma do Mérito Policial" – **aprovado por unanimidade.**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

- 16. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2026, de autoria do Vereador GM Fábio, que “Dispõe sobre concessão de Título de Funcionário Público Municipal do Ano” – aprovado por unanimidade.**
- 17. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2026, de autoria do Vereador Matheus Pádua, que “Dispõe sobre concessão do Título do Mérito Esportivo “Daniel Ignácio”” – aprovado por unanimidade.**
- 18. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2026, de autoria do Vereador Matheus Pádua, que “Dispõe sobre concessão da Ordem do Mérito “Sidnei Alves Aranha”” – aprovado por unanimidade.**
- 19. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2026, de autoria do Vereador Junior Vieira, que “Dispõe sobre concessão da Ordem do Mérito “Sidney Alves Aranha”” – aprovado por unanimidade.**
- 20. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2026, de autoria do Vereador Junior Vieira, que “Dispõe sobre concessão da Ordem do Mérito “Sidnei Alves Aranha”” – aprovado por unanimidade.**
- 21. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2026, de autoria do Vereador Junior Vieira, que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense” – aprovado por unanimidade.**
- 22. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2026, de autoria do Vereador Junior Vieira, que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense” – aprovado por unanimidade.**
- 23. Leitura e única discussão do Requerimento nº 193/2026, de autoria dos Vereadores do Legislativo, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que sejam submetidos em discussão proposições de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 38/2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Fomento com o Lar dos Idosos Irmã Rosália”, Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, que “Altera a Lei Complementar nº 3.174, de 02 de outubro de 2009, para criar os cargos de Vice-Diretor de Escola e de Professor Coordenador no Quadro do Magistério”, e Projeto de Lei nº 37/2026, que “ Cria cargos de Agente Fiscal Tributário II e altera os requisitos de ingresso para futuros provimentos” – **aprovado por 8 votos favoráveis e 3 votos contrários, dos Vereadores Anézio Vieira da Silva Junior, Heron dos Santos Gomes e Matheus Alves de Pádua Silva.****
- 24. Única discussão do Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 3.174, de 02 de outubro de 2009, para criar os cargos de Vice-Diretor de Escola e de Professor Coordenador no Quadro do Magistério” – aprovado por 9 votos favoráveis e 2 votos contrários, dos Vereadores Anézio Vieira da Silva Junior e Matheus Alves de Pádua Silva.**
- 25. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 37/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Cria cargos de Agente Fiscal Tributário II e altera os requisitos de ingresso para futuros provimentos” – aprovado por 8 votos favoráveis e 3 votos contrários, dos Vereadores Anézio Vieira da Silva Junior, Heron e Matheus Alves de Pádua Silva.**
- 26. Única discussão do Projeto de Lei nº 38/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Fomento com o Lar dos Idosos Irmã Rosália” – aprovado por unanimidade.**
- 27. Segunda discussão do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, de autoria do Presidente André Maqfran, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.390, de 29 de agosto de 2011 – Uso e Ocupação do Solo” – aprovado por 9 votos**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

favoráveis e 2 votos contrários, dos Vereadores Fábio Teixeira Louro e Heron dos Santos Gomes.

**28. Segunda discussão da Emenda nº 01/2026, de autoria o Vereador Xandão, Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, de autoria do Presidente André Maqfran, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.390, de 29 de agosto de 2011 – Uso e Ocupação do Solo" – aprovado por 9 votos favoráveis e 2 votos contrários, dos Vereadores Anézio Vieira da Silva Junior e Heron dos Santos Gomes.**

**PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 23 DE JUNHO DE 2026.**

**André Luiz Barbosa Franco  
Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro  
Supervisora Legislativa Administrativa**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2026, REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2026, ÀS 17H35MIN, TERÇA-FEIRA, DE FORMA ONLINE - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.**

Vereadores: Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

## **1ª PARTE – EXPEDIENTE**

- 1. Chamada dos Senhores Vereadores (todos os Vereadores presentes).**
- 2. Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, de autoria do Presidente André Mafra, com a Emenda nº 01/2026, de autoria do Vereador Xandão, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.390, de 29 de agosto de 2011 – Uso e Ocupação do Solo" – aprovada por 7 votos favoráveis e 4 votos contrários, dos Vereadores Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares e Heron dos Santos Gomes.**
- 3. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 37/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Cria cargos de Agente Fiscal Tributário II e altera os requisitos de ingresso para futuros provimentos" - aprovado por 8 votos favoráveis e 3 votos contrários, dos Vereadores Anézio Vieira da Silva Junior, Heron dos Santos Gomes e Matheus Alves de Pádua Silva.**

**Explicação Pessoal: Vereadores Anézio Vieira da Silva Junior e Alexandre Ioshio Satou**

**PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 23 DE JUNHO DE 2026.**

**André Luiz Barbosa Franco  
Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro  
Supervisora Legislativa Administrativa**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2026**

**Contratante:** Câmara Municipal de Cosmópolis.

**Contratada:** Job Line Consultoria e Terceirização Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 45.716.964/0001-79.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços terceirizados de copeiragem, conforme as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026 e seus anexos, Processo nº 10/2026.

**Valor:** Valor mensal de R\$ 4.720,86 (quatro mil setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 56.650,32 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e reais e trinta e dois centavos) no período de 12 meses.

### **Dotação Orçamentária:**

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.37.00.0000	Locação de mão de obra
Desdobramento: 33.90.37.05.0000	Serviços de Copa e Cozinha
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a contar do efetivo início da prestação de serviços.

**Data do Contrato:** 22 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 22 DE JUNHO DE 2026.